

PORTARIA N.º 6751, DE 23 DE ABRIL DE 2012

"Interrompe Licença Interesse concedida a Servidora Municipal Márcia Bergonci Calvi"

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e em conformidade com o Art. 121, § 1º, da Lei Complementar n.º 056, de 16 de Maio de 2011, e o Memorando n.º 149/2012, **Resolve** interromper a partir de 20 de Abril de 2012, Licença Interesse da Servidora Municipal **Márcia Bergonci Calvi**, matrícula n.º 075, concedida através da Portaria n.º 5942, de 21 de Junho de 2010.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,
em 23 de Abril de 2012.

JOÃO DAVI GOERGEN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

OSMAR GHISLENI
Secretário Interino de Administração
e Planejamento.